

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL ESAF Nº 10, de 20 de fevereiro de 2002

CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 214, de 08/02/2002, do Senhor Secretário da Receita Federal, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e a realização do Concurso Público, acima indicado, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal, no Padrão e Classe iniciais, da Carreira Auditoria da Receita Federal, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com lotação e exercício nas unidades administrativas da Secretaria da Receita Federal-SRF, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e, ainda, os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto-Lei nº 2.225, de 10 de janeiro de 1985, alterado pela Medida Provisória nº 2175-29, de 24 de agosto de 2001 (DOU de 27/8/2001), do Decreto nº 92.360, de 4 de fevereiro de 1986, e, em particular, as normas contidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O concurso será constituído de duas etapas específicas para este processo seletivo:

I - Primeira Etapa – de caráter **seletivo, eliminatório e classificatório** - assim constituída:

- Prova 1 - Objetiva de Conhecimentos Gerais – peso 1, valendo, no máximo, 60 pontos ponderados;
- Prova 2 - Objetiva de Conhecimentos Específicos – peso 2, valendo, no máximo, 120 pontos ponderados;
- Prova 3 - Objetiva de Conhecimentos Especializados – peso 2, valendo, no máximo, 120 pontos ponderados.

II - Segunda Etapa – Programa de Formação - de caráter **apenas eliminatório**, ao qual serão submetidos somente os candidatos habilitados e classificados, neste processo seletivo, na forma do subitem **9.1**, até o limite de vagas estabelecido no subitem **1.2**, por Região Fiscal ou Brasília-DF e por Área de Especialização, obedecido o Regulamento próprio a lhes ser entregue quando da apresentação no local de realização desta Etapa.

1.2 - O número de vagas, distribuído por Região Fiscal ou Brasília-DF e por Área de Especialização é o estabelecido no quadro a seguir:

Região Fiscal	UNIDADES JURISDICIONADAS (DF e Unidades Federadas)	Área de Especialização				Total
		Auditoria	Aduana	Tributação e Julgamento	Política e Administração Tributária	
1ª	Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins	05	10	-	-	15
2ª	Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima	25	25	10	15*	75
3ª	Ceará, Maranhão e Piauí	10	05	-	-	15
4ª	Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte	10	05	-	-	15
5ª	Bahia	10	-	-	05	15
6ª	Minas Gerais	10	-	-	05	15
9ª	Paraná e Santa Catarina	15	30*	05	05	55
10ª	Rio Grande do Sul	20	30*	05	05	60
Brasília-DF		15	10	-	30**	55
TOTAL		120	115	20	65	320

(*) sendo três vagas destinadas a portadores de deficiência; (**) sendo sete vagas destinadas a portadores de deficiência

1.2.1 - Não serão oferecidas vagas para Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre.

1.2.2 – Somente serão oferecidas vagas para as 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Regiões Fiscais nas seguinte localidades:

1ª RF: Corumbá-MS; Dourados-MS; Mundo Novo-MS; Ponta Porã-MS; Rondonópolis-MT; Palmas-TO;

3ª RF: Juazeiro do Norte-CE; Floriano-PI; São Luís-MA; Imperatriz-MA;

4ª RF: Campina Grande-PB; Caruaru-PE; Ipojuca-PE; Petrolina-PE; Mossoró-RN;

5ª RF: Feira de Santana-BA; Ilheus-BA; Itabuna-BA; Vitória da Conquista-BA;

6ª RF: Coronel Fabriciano-MG; Curvelo-MG; Governador Valadares-MG.

1.3 - As vagas distribuídas por Região Fiscal ou Brasília-DF e por Área de Especialização são independentes e não se comunicam para efeito da classificação, da aprovação, da nomeação e da lotação.

2 – DA REMUNERAÇÃO INICIAL DO CARGO: até R\$ 3.741,00

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

As atribuições do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal correspondem às previstas no art. 6ª da Medida Provisória nº 2.175-29, de 24 de agosto de 2001 e do Decreto nº 3.611, de 27 de setembro de 2000.

4 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1 - O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) possuir curso superior concluído;
- g) ter idade mínima de 18 anos;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica do Ministério da Fazenda;
- i) apresentar declaração de bens com dados até a data da posse;
- j) apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal e Estadual;
- l) apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- m) apresentar declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;
- n) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

4.1.1 - Estará impedido de tomar posse o candidato:

- a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem **4.1** e daqueles que vierem a ser estabelecidos na letra “n”;
- b) demitido a bem do serviço público, de acordo com o art. 137 da Lei nº 8.112/90;
- c) que tenha praticado qualquer ato desabonador de sua conduta, detectado por meio dos documentos referentes à sindicância de vida pregressa de que tratam as letras “j” e “l” do subitem **4.1** ou por diligência realizada.

I – PRIMEIRA ETAPA

5 – DA INSCRIÇÃO

5.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 - O pedido de inscrição será efetuado no período de **27/02** a **08/03/2002**, mediante recolhimento, em guia específica, da taxa de inscrição, no valor de **RS 90,00** (noventa reais), em qualquer agência bancária, constando como depositante o próprio candidato. O Formulário de Pedido de Inscrição - guia de recolhimento - estará disponível nos endereços constantes do Anexo I deste Edital.

5.2.1 - Após as providências descritas no subitem **5.2**, o candidato deverá retornar, obrigatoriamente, ao endereço no qual recebeu o Formulário de Pedido de Inscrição, entre os indicados no Anexo I, para entregar, mediante recibo, a via ESAF do respectivo formulário, devidamente preenchida e assinada, e receber o Manual do Candidato.

5.2.2 – O candidato poderá, também, realizar sua inscrição e o pagamento da taxa a ela pertinente, via *internet*, por meio de débito em conta corrente, para correntistas do Banco do Brasil ou por boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, utilizando-se do site www.esaf.fazenda.gov.br, no período compreendido entre 10 horas do primeiro dia fixado para o início das inscrições até às 20 horas do último dia destinado a essa finalidade.

5.2.2.1 – De posse do recibo de confirmação de inscrição via *internet*, o candidato inscrito por essa modalidade poderá retirar o Manual do Candidato no endereço eletrônico indicado no subitem **5.2.2** ou nos endereços indicados no Anexo I.

5.2.2.2 - Não serão considerados os pedidos de inscrição, via *internet*, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

5.3 – Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

5.3.1- Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.3.2 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.

5.4 – O candidato poderá solicitar a sua inscrição por via postal, por meio de SEDEX, postado até o último dia do período de inscrição, encaminhado para o seguinte endereço: Gerência do Programa de Recrutamento e Seleção da ESAF, Rodovia BR 251 – Km 04, CEP 71686-900, Brasília-DF.

5.4.1 – Para a efetivação da inscrição por via postal o candidato preencherá o modelo de pedido de inscrição constante do Anexo III deste Edital, ao qual serão, obrigatoriamente, anexados cópia legível do documento de identidade do interessado e cheque nominativo cruzado, emitido pelo próprio candidato, em favor da Escola de Administração Fazendária – ESAF, no valor correspondente à taxa de inscrição.

5.4.2 – Não serão considerados os pedidos de inscrição por via postal com pagamento feito por meio de “Cheque Correios”, “Vale Postal” ou outra forma de pagamento que não seja a estabelecida no subitem **5.4.1**.

5.4.3 – Serão desconsiderados os pedidos de inscrição por via postal efetuados em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital.

5.4.4 – Aos candidatos inscritos por via postal serão encaminhados pela ESAF, também por via postal, o recibo comprobatório de inscrição e o Manual do Candidato.

5.4.5 - Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver o seu Pedido de Inscrição confirmado, na forma dos subitens **5.13** e **5.13.1**, observado o disposto no subitem **5.13.2**.

5.4.6 - No caso de pagamento com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

5.4.7 - O valor da taxa não será devolvido em hipótese alguma.

5.4.8 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.5 - Ao preencher o Formulário de Pedido de Inscrição, vedada qualquer alteração posterior, o candidato indicará:

a) uma única Região Fiscal ou Brasília-DF e uma única Área de Especialização a cujas vagas optar por concorrer;

b) o idioma de sua preferência (inglês ou francês ou espanhol), disciplina à qual se submeterá;

c) a localidade na qual deseja prestar as provas, observado o subitem **5.7**.

5.6 - O candidato somente poderá inscrever-se uma única vez para uma única Região Fiscal ou Brasília-DF e para uma única Área de Especialização, considerando que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

5.7 - O candidato optante por vaga de Região Fiscal somente poderá prestar as provas em capital da UF, constante do subitem **1.2**, jurisdicionada à Região Fiscal pela qual optou por concorrer às vagas, e o optante por vaga de Brasília-DF somente poderá prestar as provas em Brasília-DF.

5.8 - As informações prestadas no Formulário de Pedido de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESAF do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

5.9 - Os candidatos, portadores de deficiência ou não, que necessitem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverão solicitá-lo, por escrito.

5.9.1 - A solicitação de tratamento diferenciado será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, e será comunicada ao candidato quando da confirmação do seu pedido de inscrição na forma dos subitens **5.13** e **5.13.1**.

5.9.2 - A não solicitação de tratamento diferenciado implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

5.10 - O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DO de 21/12/99, Seção 1, poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, fazendo sua opção no Formulário de Pedido de Inscrição.

5.11 - No ato da inscrição, juntamente com o Formulário de Pedido de Inscrição (via ESAF) já devidamente preenchido, o candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.11.1 - O candidato portador de deficiência que optar por efetivar sua inscrição pela *internet* deverá enviar, via SEDEX, para o endereço indicado no subitem **5.4**, o atestado médico a que se refere o subitem **5.11**, e indicará, obrigatoriamente, no seu pedido de inscrição via eletrônica, o número do registro da postagem.

5.11.2 - O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.11.3 - Os deficientes visuais que requererem prova em Braille, deverão levar, nos dias de aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas, também, em Braille.

5.11.4 - O candidato de que trata o subitem **5.10**, se habilitado e classificado na forma do subitem **9.1**, será, antes de sua matrícula na Segunda Etapa, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/99.

5.11.5 - A Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Fazenda, com base no parecer da Equipe Multiprofissional, decidirá, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

5.11.6 - Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação da Região Fiscal ou Brasília-DF e da Área de Especialização pelas quais optaram por concorrer, terão seus nomes publicados em separado.

5.11.7 - Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com as atribuições do cargo, na forma do subitem **5.11.5** e não tenha atingido nota suficiente para constar na lista geral de habilitados a prosseguirem no processo seletivo e classificados de ampla concorrência, este será considerado reprovado no concurso, não cabendo recurso dessa decisão.

5.12 - As vagas reservadas a portadores de deficiência não preenchidas na Primeira Etapa do concurso reverterão aos demais candidatos habilitados a prosseguirem no processo seletivo, de ampla concorrência, observada a ordem classificatória da Região Fiscal ou Brasília-DF e da Área de Especialização, da qual tenham sido subtraídas.

Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Mínima por disciplina	Máxima por prova	Mínima do conjunto das provas 1, 2 e 3
1 Conhecimentos Gerais (comum a todas as áreas)	D1 -Língua Portuguesa	15		06	60	150
	D2 -Inglês ou Francês ou Espanhol	15		06		
	D3 -Matemática Financeira e Estatística Básica	15	1	06		
	D4 -Ética na Administração Pública	15		06		
2 Conhecimentos Específicos (comum a todas as áreas)	D5 -Contabilidade Geral	20		16	120	
	D6 -Direito Tributário e Sistema Tributário Nacional	20	2	16		
	D7 -Direito Constitucional	20		16		
3 Conhecimentos Especializados (por Área) (*)						
Auditoria	D8 - Contabilidade Avançada	30		24	120	
	D9 - Auditoria	30	2	24		
Aduana	D8 -Comércio Internacional	30		24		
	D9 -Relações Econômicas Internacionais	30	2	24		
Tributação e Julgamento	D8 -Direito (Institutos de Direito Público e Privado)	30	2	24		
	D9 -Contencioso e Processo Fiscal	30		24		
Política Administração Tributária	D8 -Economia, Finanças Públicas e Administração Pública	30	2	24		
	D9 - Informática	30		24		

(*) As questões que compõem este bloco de conhecimentos exigirão maior formação teórica e conceitual do candidato, obedecida a Área de Especialização pela qual optou por concorrer.

7.2 - Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

8 – DOS RECURSOS

8.1 - Os gabaritos e as questões das provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis nos locais estabelecidos no Anexo I e no endereço eletrônico indicado no subitem **5.2.2**, a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e durante o período previsto para recurso.

8.2 - Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

8.3 - Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da formulação de recurso.

8.3.1 - Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

8.4 - O recurso deverá ser apresentado:

- datilografado ou digitado, em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo IV;
- um para cada questão recorrida;
- sem formalização de processo;
- até dois dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da aplicação das provas;
- dentro do prazo estabelecido na letra “d” deste subitem, entregue nos endereços constantes do Anexo I, dirigido à Gerência do Programa de Recrutamento e Seleção da ESAF, Rodovia BR 251 – Km 04, Brasília-DF, CEP: 71686-900.

8.4.1 – Serão desconsiderados os recursos remetidos por via postal, via fax ou via correio eletrônico.

8.5 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial da União.

9 – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

9.1 - Somente será considerado habilitado a prosseguir no processo seletivo, o candidato classificado na Primeira Etapa do concurso, por Região Fiscal ou Brasília-DF e por Área de Especialização, que, **cumulativamente**, tenha atendido às seguintes condições:

a) ter obtido, no mínimo, 40% dos pontos ponderados em cada uma das disciplinas que integram as provas **1, 2 e 3**;

b) ter obtido, no mínimo, 50% do somatório dos pontos ponderados do conjunto das provas **1, 2 e 3**;

c) ter sido classificado, na ordem decrescente do somatório dos pontos ponderados do conjunto das provas, até o limite de vagas estabelecido para a Região Fiscal ou Brasília-DF e para a Área de Especialização a que concorre, entre aquelas mencionadas no subitem **1.2**.

9.2 - Ocorrendo empate quanto ao número de pontos ponderados obtidos, o desempate beneficiará o candidato que obtiver maior número de pontos, sucessivamente, nas Disciplinas D8, D9, D5, D6, D7 e D1.

9.3 - Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato mais idoso.

9.4 - Serão convocados para participar da Segunda Etapa do concurso somente os candidatos habilitados e classificados na forma do subitem **9.1**.

9.5 - Serão considerados reprovados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem todos os requisitos fixados no subitem **9.1**, observado o subitem **10.5**.

9.6 - Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados reprovados na Primeira Etapa do processo seletivo, na forma do disposto no subitem **10.6**.

9.7 - O resultado final da Primeira Etapa será homologado e publicado no Diário Oficial da União, não se admitindo recurso desse resultado.

9.8 - A publicação de que trata o subitem anterior contemplará, separadamente, os candidatos aprovados concorrentes às vagas reservadas a portadores de deficiência.

II – SEGUNDA ETAPA

10 – DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

10.1 - O Programa de Formação será regido por este Edital, por Edital de convocação para a matrícula e por Regulamento próprio, que estabelecerá a frequência e o rendimento mínimos a serem exigidos e demais condições de aprovação no referido programa.

10.2 - O Edital de convocação estabelecerá o prazo para matrícula e obedecerá ao interesse e à conveniência da Administração, que fixará prioridades para o desenvolvimento dessa Etapa.

10.2.1 - As informações prestadas no Formulário de Matrícula são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESAF do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

10.3 - A distribuição das vagas por Unidade de lotação e exercício será dada a conhecer aos candidatos no momento da matrícula para o Programa de Formação.

10.4 - Conhecida a distribuição das vagas, os candidatos manifestarão, no prazo fixado pela ESAF, opções pelo seu preenchimento, que observará, rigorosamente, a ordem de classificação na Primeira Etapa do concurso, efetuada segundo a Região Fiscal ou Brasília-DF e a Área de Especialização para as quais optaram por concorrer e se classificaram.

10.5 - Havendo desistências, serão convocados, em uma segunda e última chamada, em número igual ao de desistentes, candidatos para se matricularem no Programa de Formação com o mesmo prazo a ser estabelecido na forma do subitem **10.2**, obedecida a ordem de classificação de que trata a letra “c” do subitem **9.1**, nos termos do § 1º do art. 9º da Portaria MARE nº 956, de 24/3/98, publicada no Diário Oficial da União de 27/4/98.

10.6 - Os demais candidatos não convocados, observado o disposto no subitem **10.5**, serão considerados reprovados para todos os efeitos.

10.7 - As vagas não preenchidas, após a convocação para a substituição dos desistentes de que trata o subitem **10.5**, ficam automaticamente canceladas, nos termos do art. 10 da Portaria MARE nº 956/98.

10.8 - No ato da matrícula, no Programa de Formação, serão exigidos:

I - atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Formação;

II - decisão fornecida pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Fazenda, na conformidade do subitem **5.11.5**, referente à deficiência declarada pelo candidato que se julgue amparado pelo § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90 e à compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo;

III - no caso de servidor da Administração Direta, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, apresentação de declaração do órgão de lotação, comprovando essa condição.

10.9 - O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Programa de Formação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais, será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

10.10 - O Programa de Formação poderá ser ministrado, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

10.11 - O Programa de Formação, constituído de uma parte comum a todas as Áreas e de parte específica referente a cada Área de Especialização, será realizado em Pólos descentralizados, conforme a Região Fiscal ou Brasília-DF e a Área de Especialização para as quais o candidato concorreu, na forma a seguir estabelecida:

PÓLO/ENDEREÇO	ALOCAÇÃO DE CANDIDATOS			
	Auditoria	Aduana	Tributação e Julgamento	Política e Admissão Tributária
Brasília – CENTRESAF/DF – Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco “O”, 8º andar - Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda	1ª RF, 6ª RF e Brasília-DF	1ª RF, 3ª RF, 4ª RF e Brasília-DF	2ª RF, 9ª RF e 10ª RF	2ª RF, 5ª RF, 6ª RF, 9ª RF, 10ª RF e Brasília-DF
Belém-CENTRESAF-PA - Rua Gaspar Viana, nº 125 - Bairro dos Mercedários	2ª RF	2ª RF	-	-
Recife-CENTRESAF-PE - Av. Alfredo Lisboa nº 1.168 - 3º andar – Sala 309	3ª RF, 4ª RF e 5ª RF	-	-	-
Curitiba-CENTRESAF-PR - Rua João Negrão, nº 246 - 7º andar	9ª RF	9ª RF	-	-
Porto Alegre-CENTRESAF-RS - Av. Loureiro da Silva, nº 445 - 11º andar	10ª RF	10ª RF	-	-

10.12 - Durante o Programa de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, no caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

10.13 - O candidato a que se refere o inciso III do subitem **10.8**, se eliminado, será reconduzido ao cargo ou emprego permanente do qual houver sido afastado, considerando-se de efetivo exercício o período de frequência ao Programa de Formação.

10.14 - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital, inclusive no Programa de Formação, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

11 – DA APROVAÇÃO

Serão considerados aprovados apenas os candidatos habilitados e classificados na Primeira Etapa do concurso, na forma do subitem **9.1**, observados os subitens **10.5**, **10.6** e **10.7**, e não eliminados na Segunda Etapa do concurso.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO

Após a realização do Programa de Formação, o resultado final será homologado, respeitado o disposto no art. 42 do Decreto nº 3.298/99, mediante publicação no Diário Oficial da União, obedecida a classificação na Primeira Etapa do concurso, não se admitindo recurso desse resultado.

13 – DA NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

13.1 - Os candidatos aprovados no concurso serão lotados e terão exercício nas Unidades da Secretaria da Receita Federal em Brasília-DF, ou nas Unidades das Superintendências Regionais da Receita, correspondentes à Região Fiscal pela qual optaram por concorrer às vagas, na forma do subitem **10.4**.

13.2 - O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela Administração, qualquer solicitação de remoção.

13.3 - O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício, às suas expensas, na Unidade da Receita Federal para a qual foi nomeado.

13.4 - Em nenhuma hipótese será efetuado aproveitamento de candidato fora da jurisdição para a qual tenha-se classificado.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário Oficial da União.

14.2 - Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

14.3 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

14.4 - Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser adquirida, por telefone, por meio daqueles indicados no Anexo I.

14.5 - O prazo de validade do concurso será de sessenta dias, improrrogável, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, nos termos do art. 6º e dos §§ 6º e 7º do art. 7º da Portaria MARE nº 956/98.

14.6 - Será excluído do concurso, por ato da Direção-Geral da Escola de Administração Fazendária - ESAF, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;

- b) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) for surpreendido utilizando-se de um ou mais meios previstos no subitem 6.6;
- d) for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- f) não devolver integralmente o material recebido, exceto material didático do Programa de Formação;
- g) efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital; ou
- h) não atender às determinações regulamentares da Escola de Administração Fazendária - ESAF, pertinentes ao processo seletivo.

14.6.1 - Será excluído, ainda, do concurso, por ato da Direção-Geral da ESAF, o candidato que utilizou ou tentou utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa de processo seletivo já realizado pela Escola de Administração Fazendária - ESAF.

14.7 - Por razões de ordem técnica e de segurança, a Escola de Administração Fazendária - ESAF não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso; no entanto, exemplar dos cadernos de provas aplicadas será afixado nos locais indicados no Anexo I deste Edital, durante o prazo estabelecido na letra “d” do subitem 8.4.

14.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Escola de Administração Fazendária – ESAF.

JOÃO GOMES GONÇALVES

ANEXO I

Cidade/Endereço
Belém-PA – Centro Regional de Treinamento da ESAF – Rua Gaspar Viana nº 125 – Conjunto dos Mercedários – Centro – Telefone: (91) 218-3531/3535/3505
Boa Vista-RR – Delegacia da Receita Federal – Rua Agnelo Bittencourt nº 84 – Centro Telefone: (95) 623-9622
Belo Horizonte-MG - Centro Regional de Treinamento da ESAF – Av. Celso Porfírio Machado, 1.100 Bairro: Belvedere – Telefone: (31) 3286-1420 / 3286-2455
Brasília-DF – Centro Regional de Treinamento da ESAF – SAS, Q. 06 – Bloco “O” – 8ª andar – Edifício Órgãos Centrais do MF – Brasília-DF – Telefone: (61) 412-5006 / 412-5856
Campo Grande-MS – Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda – Rua da Liberdade nº 623 – Telefones: (67) 345-4101 / 345-4102
Cuiabá-MT – Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda – Avenida do Contorno Leste nº 99 – Bairro Bosque da Saúde – Telefone: (65) 615-2206
Curitiba-PR – Centro Regional de Treinamento da ESAF – Rua João Negrão nº 246 – 7º Andar – Centro – Telefone: (41) 223-6373
Florianópolis-SC – Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda – Rua Nunes Machado nº 192 – Telefone: (48) 251-2060
Fortaleza-CE – Centro Regional de Treinamento da ESAF – Rua Barão de Aracati nº 909 – 1º andar – Aldeota Telefone: (85) 466-2102 / 466-2121 / 466-2103
João Pessoa-PB – Pólo de Treinamento da ESAF – Rua Epiácio Pessoa nº 1.705 – Bairro dos Estados Telefone: (83) 216-4400 / 216-4596
Macapá-AP – Delegacia da Receita Federal – Rua Eliezer Levy nº 1.350 – Telefone: (96) 312-2006
Manaus-AM – Polo de Treinamento da ESAF – Rua Quintino Bocaiúva nº 122 – 14º Andar – Centro Esquina com a Rua Guilherme Moreira – Telefone: (92) 215-3078 / 215-3079
Natal-RN - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda – Rua Esplanada Silva Jardim, nº 109 – Ribeira – Telefone: (84) 220-2222
Palmas-TO – Delegacia da Receita Federal – 202 Norte – Conj. 3 – Rua NE 13 – Lote 5/6 – Telefone: (63) 215-2738
Porto Alegre-RS – Centro Regional de Treinamento da ESAF – Av. Loureiro da Silva nº 445 – 11º Andar – Telefones: (51) 3214-2075 / 3214-2068
Porto Velho-RO – Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda – Rua Afonso Pena nº 345 Ed. MF– 2º Andar – Centro – Telefone: (69) 224-4188 - Ramal: 205
Recife-PE - Centro Regional de Treinamento da ESAF – Av. Alfredo Lisboa nº 1.168 – 3º andar – Sala 309 Telefone: (81) 3425-5384 / 3425-5388
Rio Branco-AC – Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda – Rua Benjamin Constant, esquina com Rua Amazonas nº 1.088 – Bairro Cadeia Velha – Telefone.: (68) 223-2902 - 223-2438
Salvador-BA - Centro Regional de Treinamento da ESAF – Av. Frederico Pontes nº 03 – Edifício MF – Galeria

NESAF – Telefone: (71) 320-2101 / 320-2105

São Luís-MA - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda – Rua Osvaldo Cruz nº 1.618 – Setor “D” – 6º andar – Centro – Telefone: (98) 218-7128 / 218-7129

Teresina-PI - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda – Praça Marechal Deodoro S/Nº Centro – Telefone: (86) 215-8002

ANEXO II

PROGRAMAS

AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL

CONHECIMENTOS GERAIS - COMUM A TODAS AS ÁREAS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão Textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL: Interpretação de Textos.

MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA BÁSICA:

MATEMÁTICA FINANCEIRA: 1. JUROS SIMPLES: Juro ordinário, comercial e exato; Taxa percentual e unitária; nominal, proporcional e equivalente; Prazo, taxa e capital médios; Montante; Valor atual; Desconto comercial e racional; Equivalência de capitais. 2. JUROS COMPOSTOS: Taxa proporcional, equivalente, efetiva e nominal; Convenção linear e exponencial; Montante; Valor atual; Desconto racional; Equivalência de capitais; Anuidade ou rendas certas.

ESTATÍSTICA BÁSICA: 1. Conceito. População; Censo; Amostra; Experimento aleatório; Variáveis e atributos; Variáveis aleatórias discretas e contínuas; Normas para apresentação tabular de dados. 2. ORGANIZAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS. Quadros e tabelas; Distribuição de freqüências; Intervalos de classe; Ponto médio; Freqüências absolutas e relativas; Freqüências acumuladas; Gráficos: barras, colunas, histogramas e polígonos de freqüências. 3. MEDIDAS DE POSIÇÃO. Média aritmética; Propriedades da média; Cálculo Simplificado da média; Mediana; Moda; Médias geométrica e harmônica. 4. MEDIDAS DE DISPERSÃO. Amplitude; Desvio médio; Variância absoluta; Propriedades da variância; Cálculo simplificado da variância; Desvio padrão; Variância relativa e coeficiente de variação. 5. MEDIDAS DE ASSIMETRIA E CURTOSE. NÚMEROS ÍNDICES. Números relativos; Números índices: aritméticos simples e ponderado, harmônico simples e ponderado, Geométrico simples e ponderado; Índices complexos de qualidade e de preços: Laspeyres e Paasche; Mudança de base.

ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: - 1. Constituição Federal: Título II - Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos e Capítulo VIII – Da Administração Pública. 2. Código Penal Brasileiro: Título II – Do crime; Título III – Da Imputabilidade Penal; Título V, Capítulo VI – Dos efeitos da condenação; Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública. 3. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações posteriores): Formas de provimento e de vacância de cargos públicos; Remoção, Redistribuição; Direitos; Vantagens; Licenças e afastamentos. Seguridade Social do Servidor. 4. Serviço Público: conceitos; classificação; regulamentação; controle; permissão, concessão e autorização. 5. Atos administrativos: conceitos; formação; elementos; atributos e classificação; mérito; discricionariedade; revogação, anulação e convalidação. 6. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 – Capítulo I, Seção II – Dos Crimes contra a Ordem Tributária praticados por Funcionários Públicos. 7. Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 – Dispõe sobre a improbidade administrativa. 8. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. 9. Portaria SRF nº 782, de 20 de junho de 1997, arts. 23 a 30 - Da responsabilidade pelo acesso imotivado do servidor aos sistemas informatizados da Secretaria da Receita Federal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - COMUM A TODAS AS ÁREAS

CONTABILIDADE GERAL: 1. Normas Brasileiras de Contabilidade Resoluções CFC 750/93, 751/93 e 774/94. 1.1. Normas Profissionais Resolução CFC nº 803/96. 1.2 Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). 2. Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. 3. Patrimônio. 3.1. Conceito contábil e componentes patrimoniais. 3.2. Itens Patrimoniais. Ativo, Passivo e Situação Patrimonial Líquida. 3.3. Equação Patrimonial e suas variações. 3.4. Representação gráfica dos estados patrimoniais. 4. Conceitos de capital: (social ou nominal, próprio, de terceiros, total à disposição da entidade, capital realizado e a realizar e autorizado). Diferença entre capital e patrimônio. 5. Escrituração contábil. 5.1. Conceito de Débito e Crédito. 5.2. Contas Contábeis natureza e sua movimentação. 5.3 Métodos de escrituração. 5.3.1. Lançamentos contábeis: conceito, funções e elementos essenciais. 5.4. Principais Livros Contábeis. 5.5. Atos e fatos administrativos: conceito, classificação e diferença entre ato e fato administrativo. 6. Receitas e Despesas – conceitos, contabilização, classificação e tratamento contábil. 6.1. Resultado com Mercadorias, Produtos e Serviços. 6.2. Apuração, composição e contabilização do custo de mercadorias, produtos e serviços vendidos. 6.3. Apuração do Resultado Líquido do Exercício. 6.3.1. Normas e Princípios Contábeis aplicáveis a apuração do Resultado. 6.4. Distribuição e Destinação do Resultado do Exercício. 7. Tratamento dos Estoques. 7.1. Conceitos contábeis aplicados e Principais Contas. 7.2. Controle, Critérios de Avaliação de Estoques e Tratamento de Perdas. 8. Tratamento de Valores a Receber de Curto e de Longo Prazo. 8.1. Principais Contas, Conceitos Contábeis Aplicados, Procedimentos de Avaliação e Provisões Aplicáveis. 9. Tratamento de Receitas e Despesas Antecipadas. 9.1. Principais Contas, Conceitos Contábeis Aplicados e Procedimentos de Avaliação. 10. Tratamento de Valores a Pagar de Curto e de Longo Prazo. 10.1. Principais Contas, Conceitos Contábeis Aplicados e Procedimentos de Avaliação. 11. Tratamento de Ativos Permanentes.

11.1. Principais Contas, Conceitos Contábeis Aplicados e Procedimentos de Avaliação e Provisões Aplicáveis. 12. Tratamento do Patrimônio Líquido. 12.1. Principais Contas, Conceitos Contábeis Aplicados e Procedimentos de Avaliação. 13. Demonstrações Contábeis Obrigatórias. 13.1. Conceitos, Composição, Forma de Evidenciação, Importância, Finalidade, Estrutura e Forma de Apresentação.

DIREITO TRIBUTÁRIO E SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL. 1. Competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para legislar sobre Direito Tributário. 2. Limitações do Poder de Tributar. 3. Normas Gerais de Direito Tributário. 4. Competência Tributária. 5. Sistema Tributário Nacional. 6. Princípios Gerais. 7. Código Tributário Nacional. 8. Teoria da Recepção. 9. Taxas. 10. Contribuições de Melhoria. 11. Empréstimos Compulsórios. 12. Contribuições Sociais (COFINS, PIS, CPMF). 13. Contribuições incidentes sobre a folha de salários). 14. Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico. 15. Contribuições no Interesse de Categorias Profissionais ou Econômicas. 16. Imposto sobre a Renda. 17. Imposto sobre Produtos Industrializados. 18. Imposto sobre o Comércio Exterior. 19. Imposto sobre Operações Financeiras. 20. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. 21 O SIMPLES. 22. Impostos dos Estados e do Distrito Federal. 23. Impostos dos Municípios. 24. Repartição das Receitas Tributárias. 25. Tributo. Conceito. Natureza Jurídica e Espécies. 26. Legislação Tributária. 27. Leis Complementares. 28. Leis Ordinárias. 29. Medidas Provisórias. 30. Leis Delegadas. 31. Tratados e Convenções Internacionais. 32. Decretos Legislativos do Congresso Nacional. 33. Resoluções do Senado Federal. Decretos. Normas Complementares. 34. Vigência. 35. Aplicação. 36. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. 37. Relação Jurídica Tributária: Elementos Estruturais. 38. Obrigação Tributária Principal e Acessória. 39. Fato Gerador. 40. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. 41. Capacidade Tributária. 42. Domicílio Tributário. 43. Responsabilidade Tributária: Conceito. Responsabilidade dos Sucessores, de Terceiros e por Infrações. 44. Crédito Tributário. 45. Conceito. 46. Lançamento: Modalidades. Hipóteses de Alteração. 47. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário: Modalidades. 48. Extinção do Crédito Tributário: Modalidades. 49. Pagamento Indevido. 50. Exclusão do Crédito Tributário. 51. Isenção. 52. Anistia. 53. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. 54. Administração Tributária: Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.

DIREITO CONSTITUCIONAL . 1. Os Poderes do Estado e as respectivas funções. 2. Formas de Estado. 3. Formas e Sistemas de Governo. 4. Teoria Geral da Constituição. 5. Constituição: eficácia e significado. 6. Análise do princípio hierárquico das normas. 7. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos no direito comparado e no direito brasileiro. 8. Princípios fundamentais da Constituição Brasileira. 9. Organização do Estado Brasileiro. 10. Organização dos Poderes na Constituição Brasileira.

CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS

ÁREA: AUDITORIA

CONTABILIDADE AVANÇADA: 1. INVESTIMENTOS. 1.1. Investimentos Temporários: Conceito, classificação, critérios de avaliação, aspectos legais e contábeis. 1.2. Investimentos Permanentes: Conceito, critérios legais, métodos de avaliação, aspectos legais e contábeis. 1.3. Conceitos de Controlada, Coligada e Equiparada. 1.3.1. Obrigatoriedade de avaliação por Equivalência Patrimonial, aspectos legais. 1.4. Tratamento dos itens não Realizados. 1.5. Aspectos técnicos e legais das alterações do Patrimônio Líquido das Investidas e os reflexos na avaliação. 1.6. Investimentos em companhias no exterior, tratamento contábil e legal. 1.7. Tratamento contábil e legal do ágio e deságio. 2. REAVALIAÇÃO DE ATIVOS. 2.1. Reavaliação de Ativos, conceito, finalidades, tratamento contábeis e legais. 2.2. Tratamento da ocorrência de reavaliação em patrimônios de coligadas e controladas, aspectos legais e contábeis. 2.3. Tratamento da reavaliação de ativos em processos de fusão, cisão, incorporação e reorganização de Empresas. 3. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS. 3.1. Partes Relacionadas, conceito, tipos de operações, tratamento contábil, aspectos legais, formas de divulgação e natureza das transações. 4. CONSOLIDAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. 4.1. Aplicabilidade, conceito, técnicas de consolidação e forma de evidenciação. 4.2 Tratamento contábil e legal das participações minoritárias nos procedimentos de consolidação. 4.3. Tratamento de impostos no processo de consolidação. 4.4. Tratamento dos itens não realizados em operações inter-companhias. 4.5. Demonstrações consolidadas – divulgação, evidenciação de fatos relevantes e eventos subsequentes 5. CONCENTRAÇÃO, COMBINAÇÃO E EXTINÇÃO DE SOCIEDADES. 5.1. Formas de concentração, conceitos e aspectos legais. 5.2. Fusão: Conceito, aspectos contábeis e legais, critérios de avaliação, procedimentos praticados no Brasil, formas de evidenciação. 5.3. Cisão: conceito, aplicabilidade, aspectos contábeis e legais, critérios de avaliação, formas de evidenciação e procedimentos praticados no Brasil. 5.4. Incorporação: Conceito, aplicabilidade, aspectos contábeis e legais, critérios de avaliação, procedimentos praticados no Brasil e formas de evidenciação. 5.4. Formas de Extinção, Consórcio, Combinação de Negócios e Dissolução de sociedades: Formas de dissolução, aspectos legais, procedimentos contábeis, critérios de avaliação. 5.5. Demonstrações Contábeis conseqüentes e obrigatoriedade de divulgação e evidenciação de fatos relevantes, eventos subsequentes e aspectos técnicos e legais. 6. Fluxo de Caixa. 6.1. conceito, formas de elaboração, tratamento contábil e legal. 7. Regulamentação e Diplomas Legais sobre os itens discriminados anteriormente (CVM - Comissão de Valores Mobiliários, CFC - Conselho Federal de Contabilidade, Banco Central do Brasil e Legislação do Imposto de Renda).

AUDITORIA: 1. ASPECTOS GERAIS. Normas de Auditoria. Ética profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de qualidade. 2. AUDITORIA INTERNA VERSUS AUDITORIA EXTERNA. Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições. 3. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AUDITORIA. Estratégia de auditoria, Sistema de informações, Controle interno, Risco de auditoria. 4. TESTES DE AUDITORIA: Substantivos, De observância, Revisão analítica. 5. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos analíticos. 6. TIPOS DE TESTE EM ÁREAS ESPECÍFICAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Caixa e Bancos, Clientes, Estoques, Investimentos, Imobilizado, Fornecedores, Advogados, Seguros,

Folha de pagamentos. 7. AMOSTRAGEM ESTATÍSTICA: Tipos de amostragem, Tamanho da amostra, Risco de amostragem, Seleção da amostra, Avaliação do resultado do teste. 8. CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: Objetivo, Conteúdo. 9. USO DO TRABALHO DE OUTROS PROFISSIONAIS: Outro auditor independente, Auditor interno, Especialista de outra área. 10. EVENTOS SUBSEQUENTES. 11. PARECER DE AUDITORIA. Tipos de Parecer, Estrutura, Elementos.

ÁREA: ADUANA

COMÉRCIO INTERNACIONAL: 1. CONCEITOS BÁSICOS. Comércio exterior e comércio internacional. Mercado e mercados. Marketing e política comercial. 2. ACORDOS INTERNACIONAIS. GATT e OMC. Acordo sobre a implementação do Art. VII do GATT. Sistema Harmonizado de Classificação de Mercadorias. 3. AS INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES NO COMÉRCIO EXTERIOR NO BRASIL. Conselho Monetário Nacional. Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). Banco Central do Brasil (BACEN). Secretaria da Receita Federal (SRF). Ministério das Relações Exteriores. 4. A CLASSIFICAÇÃO FISCAL DE MERCADORIAS. 5. A Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM/SH). 6. MODALIDADES DE OPERAÇÃO E FORMAS CONTRATUAIS. Contrato internacional de compra e venda. 7. OS INCOTERMS - Versões: 1990 e 2000. Contrato de representação. *Leasing, factoring e franchising. Joint-venture* e exportação de serviços. 8. TRANSPORTE E SEGURO INTERNACIONAL Transporte intermodal. Transporte marítimo, aéreo e terrestre. Seguro. 9. IMPORTAÇÃO. Requisitos administrativos (registro do importador, licenças de importação) e fiscais (tributação, isenções e reduções). Despacho aduaneiro. 10. REGRAS DE ORIGEM. 11. VALOR ADUANEIRO. 12. PREÇO DE TRANSFERÊNCIA. 13. PAGAMENTOS INTERNACIONAIS. A intervenção bancária no mecanismo de pagamento. Riscos e modalidades de pagamento (anticipado; *red clause*; crédito documentário). 14. CONTENCIOSO ADUANEIRO. 15. IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO DE BENS VIRTUAIS. 16. CÂMBIO Modalidades. Operações prontas e operações futuras. Arbitragem. *Swaps*. Tipos de taxas cambiais. Contratação, prazos e liquidação. Formas de controle cambial e o controle cambial no Brasil. 17. REGIMES ADUANEIROS Regimes comuns, regimes aduaneiros especiais típicos e atípicos. *Drawback*. Admissão temporária. Zona franca de Manaus. Entrepósito Aduaneiro. Trânsito aduaneiro. 18. EXPORTAÇÕES. Registro do exportador. Tributação. Despacho Aduaneiro. 19. MECANISMOS DE FINANCIAMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR. Empréstimos diretos. Operações de desconto. Concessão de garantias. Seguro de crédito e exportação. 20. FONTES DE FINANCIAMENTO INTERNACIONAL. Sistema Banco Mundial. EXIMBANK. Linhas de crédito comercial de bancos privados. 21. INCENTIVOS ÀS EXPORTAÇÕES NO BRASIL. Incentivos fiscais (Ressarcimento do PIS/ COFINS). 22. DIREITO ADUANEIRO.

RELAÇÕES ECONÔMICAS INTERNACIONAIS: 1. CONCEITOS. Exportação e Importação. Reexportação. Reimportação. Admissão temporária. Relações de Trocas. 2. ABORDAGENS ANALÍTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL. Ganhos proporcionados pelo comércio. Vantagens absolutas e vantagens comparativas. Dotação de fatores e comércio internacional. Especialização e comércio entre países com estruturas de produção similares. Comércio de produtos industrializados e comércio de produtos primários. 3. POLÍTICAS COMERCIAIS - PROTECIONISMO E LIVRE-CAMBISMO. Comércio internacional e crescimento econômico. As políticas protecionistas e de livre comércio ao longo da história recente. Barreiras tarifárias e não-tarifárias. Subsídios. Dumping. Medidas compensatórias. 4. ORGANIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL. Bilateralismo *versus* multilateralismo no comércio internacional. 5. O GATT e a Organização Mundial de Comércio (OMC). UNCTAD e o Sistema Geral de Preferência (SG). 6. INTEGRAÇÃO REGIONAL. Teorias de integração regional. Zonas preferenciais, áreas de livre comércio, união aduaneira e mercado comum. 7. INTEGRAÇÃO ECONÔMICA. Sistemas de integração regional: MERCOSUL; NAFTA/CARICOM, UNIÃO EUROPÉIA, ALADI e PACTO ANDINO. 8. BALANÇOS DE PAGAMENTOS. Conceitos. Estrutura. Contabilização. Déicits/Superávits e ajuste do balanço de pagamentos. 9. MOEDA, CÂMBIO E SISTEMA MONETÁRIO INTERNACIONAL. Origens e funções da moeda. Sistemas de garantia e conversibilidade das moedas. Câmbio e mercado cambial. Formação das taxas cambiais. Principais tipos de operação cambial. Sistema Monetário Internacional: conceitos. O padrão ouro: conceito e mecanismo de ajuste do valor das moedas. O intervalo entre as Duas Guerras Mundiais. O Sistema de Bretton Woods: a reforma do Sistema Monetário Internacional: equilíbrio, valorização/desvalorização monetária e mecanismo de ajuste cambial; os Direitos Especiais de Saque (DESS). 10. O SISTEMA FINANCEIRO INTERNACIONAL. O sistema Banco Mundial. FMI, BID e outros bancos regionais de desenvolvimento. Os bancos e o sistema financeiro privado. As bolsas de valores e de mercadorias. A crise na Argentina. 11. GLOBALIZAÇÃO: vantagens e desvantagens. 12. TRIBUTAÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO. 13. O PAPEL DAS ADUANAS NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS INTERNACIONAIS.

ÁREA: TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

DIREITO (INSTITUTOS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO)

Princípios Gerais: 1. Filosofia do Direito e Teoria Geral Direito. 2. Conceito de Direito. 3. Ontogeneseologia jurídica, Epistemologia jurídica. 4. Direito e experiência. 5. As concepções jurídicas de Stammler, Del Vecchio, Kelsen e Reale. 6. Direito e Moral.

INSTITUTO DE DIREITO PÚBLICO: PROCESSUAL CIVIL: 1. O direito de ação como garantia constitucional. 2. As garantias constitucionais do processo. 3. Os princípios constitucionais do processo civil. 4. Processo de conhecimento. 5. Processo cautelar. 6. Procedimentos especiais: Noções Gerais. 7. Partes e Procuradores. 8. Atos processuais, prazos e comunicação. 9. Nulidades. 10. Formação, suspensão e extinção do processo. 11. Petição Inicial. 12. Resposta do réu: Contestação, exceção e reconvenção. 13. Provas: objeto, espécies, ônus. Presunção. Produção e meios de prova. 14. Sentença. 15. Recursos. 16. Coisa julgada. 17. Execução em geral. Execução fiscal. Execução contra a Fazenda

Pública. 18. Medida cautelar fiscal (Lei nº 8.397/92). Execução. 19. Ação declaratória. 20. Mandado de segurança. 21. Ação civil pública.

PENAL: 1. Princípios constitucionais do Direito Penal. 2. Aplicação da lei penal. 3. Teoria Geral da infração penal. Espécies de infração penal. 4. Conceito de crime. 5. Conceito de Contravenção Penal. 6. Pena. Conceito. Modalidades. Aplicação. 7. Ação Penal. 8. Extinção da punibilidade. 9. Crimes em espécie. 10. Crimes contra a Fé Pública. 11. Crimes contra a Administração Pública. 12. Contravenções referentes à Fé Pública. 13. Contravenções referentes à Administração Pública. 14. Crimes contra a ordem tributária. Lei nº 7.492/86. Lei nº 8.137/90. Lei nº 8.383/91. Lei nº 9.249/95.

INSTITUTO DE DIREITO PRIVADO: CIVIL: 1. Pessoa natural: Conceito, início e fim da personalidade, capacidade jurídica, domicílio. 2. Pessoa jurídica: Conceito, classificação, capacidade da pessoa jurídica, responsabilidade civil, domicílio, início e fim da pessoa jurídica, grupos despersonalizados. 3. Bens: conceito, características e classificação. 4. Fatos Jurídicos: conceito; classificação; ato jurídico estrito senso. 5. Negócio Jurídico: Conceito, classificação, elementos essenciais gerais (capacidade do agente, objeto lícito e possível), elementos essenciais, elementos acidentais (condição, termo, encargo ou modo), defeitos do negócio jurídico, nulidade e anulabilidade. 6. Ato ilícito: Conceito e elementos. 7. Contrato: conceito, requisitos de validade, princípios fundamentais do direito contratual, formação do contrato, proposta e aceitação entre presentes e entre ausentes, lugar da formação, classificação: unilateral, bilateral; oneroso e gratuito; comutativo e aleatório; paritário e por adesão; solene e real; nominado ou inominado; de execução imediata ou de execução continuada. 8. Efeitos dos contratos. 9. Extinção dos Contratos: Resolução, resilição, rescisão. 10. Contratos em espécie: Compra e venda, promessa de compra e venda, e troca; doação; locação; empréstimo: comodato e mútuo; mandato; seguro; fiança; locação: locação predial urbana (comercial e residencial); arrendamento mercantil (*leasing*); franquia (*franchising*). 11. Posse: Conceito, classificação, natureza jurídica; aquisição e perda da posse; efeitos da posse. 12. Posse e usucapião. 13. Propriedade: Conceito, elementos constitutivos; aquisição e perda da propriedade; restrições ao direito de propriedade. 14. Condomínio. 15. Propriedade resolúvel. 16. Direitos reais sobre coisa alheia: enfiteuses, servidões, usufruto, uso e habitação; renda sobre imóvel. 17. Direitos reais de garantia: Penhor, hipoteca, anticrese, alienação fiduciária em garantia. 18. Direito real de aquisição: compromisso irrevogável de compra e venda.

COMERCIAL: 1. Empresa. Noção econômica e jurídica. Empresa no Direito brasileiro. Espécies de empresa; empresário individual. 2. Fundo de Comércio. Sociedades Comerciais. Classificação. Sociedades de fato e irregulares. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedade em nome coletivo; sociedade em comandita simples; sociedade de capital e indústria. Sociedade em conta de participação. Sociedade por cotas de responsabilidade limitada: responsabilidades dos sócios, divisão de capital social, direito de recesso, aplicação subsidiária da lei das sociedades anônimas. Sociedades anônimas: capital social nominal e autorizado. Sociedade em comandita por ações. 3. Acionistas: direitos, deveres e obrigações. Direito de recesso. Administração: Responsabilidade dos administradores. *Insider trading* e *disclosure*. 4. Ações: ordinárias, preferenciais, nominativas, endossáveis e escriturais. Debêntures. 5. Função econômica e características dos títulos de crédito: classificação, categorias. Princípios gerais. Cartularidade, autonomia, literalidade, abstração, inoponibilidade das exceções pessoais. Convenção de Genebra. Reservas. Lei Uniforme e Lei nº 2.044/1908. 6. Letra de câmbio, nota promissória, duplicata: vencimento, pagamento, protesto. Conhecimento de depósito, *warrant*, conhecimento de transporte: emissão e circulação. Letra de câmbio financeira, certificado de depósito bancário, letras e cédulas hipotecárias. 7. Caracterização da falência e concordata. 8. Efeitos da sentença declaratória de falência sobre bens e contratos do falido. 9. Classificação dos créditos e revogação de atos praticados antes da falência. 10. Extinção das obrigações. 11. Concordata preventiva e suspensiva. Lei nº. 6.024/1974.

CONTENCIOSO E PROCESSO FISCAL: 1. Processo Administrativo e Processo Judicial. 1.1. Conceito. 1.2. Eficácia das decisões. 1.3. Controle da legalidade dos atos administrativos. 1.4. Auto-controle. 2. Princípios Básicos do Processo Administrativo Fiscal. 2.1. Contraditório e Ampla Defesa. 2.2. Legalidade, 2.3. Oficialidade, 2.4. Informalidade. 2.5. Verdade material. 3. Processo Administrativo de Determinação e Exigência de Créditos Tributários: (Decreto nº 70.235/72 e alterações posteriores). 3.1. Atos e termos processuais. 3.2. Prazos. 3.3. Do Procedimento. 3.4. Da Intimação. 3.5. Da Competência. 3.6. Do Julgamento em primeira instância. 3.7. Do Julgamento em segunda instância. 3.8. Julgamento em instância especial. 3.9. Eficácia e execução das decisões. 4. Do Mandado de Procedimento Fiscal. 5. Do Arrolamento de Bens e Direitos e da Medida Cautelar Fiscal. 6. Do Processo de Consulta. 7. Das nulidades no Processo Administrativo Fiscal. 8. Efeitos, sobre o procedimento/processo administrativo de formalização e exigência do crédito tributário, da propositura de ação judicial contra a Fazenda. 9. Destinação de mercadorias ou outros bens apreendidos ou dados em garantia de pagamento. 10. Representação Fiscal para Fins Penais. 11. Delegacias da Receita Federal de Julgamento – Competência e Funcionamento. 12. Conselhos de Contribuintes. 12.1. Composição 12.2. Competências. 12.3. Da desistência do recurso. 12.4. Das decisões. 12.5. Dos embargos de declaração. 12.6. Das inexistências materiais das decisões. 12.7. Do Recurso Especial. 12.8. Do recurso Voluntário à Câmara Superior de Recursos Fiscais. 13. Câmara Superior de Recursos Fiscais. 13.1. Da Finalidade. 13.2. Da Composição. 13.3. Da Competência. 13.4. Do Recurso Especial. 13.5. Do Recurso Voluntário. 14. Processo Executivo Fiscal: Dívida Ativa: Conceito; termo de inscrição; inscrição de crédito regular por falta de pagamento ou decisão final em processo regular. Certeza e liquidez. Fraude de execução fiscal (art. 30 da Lei nº 6.830/80).

**ÁREA: POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
ECONOMIA, FINANÇAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

ECONOMIA: 1. Introdução à Macroeconomia. Conceitos Macroeconômicos Básicos. Identidades Macroeconômicas fundamentais. Formas de mensuração do Produto e da Renda Nacional. O produto nominal x o produto real. Números índices. O Sistema de contas nacionais. Contas nacionais no Brasil. Noções sobre o balanço de pagamentos. As contas do sistema financeiro e o multiplicador bancário. 2. Macroeconomia keynesiana. Hipóteses básicas da macroeconomia keynesiana. As funções consumo e poupança. Determinação da renda de equilíbrio. O multiplicador keynesiano. Os determinantes do investimento. 3. O modelo IS-LM. O Equilíbrio no Mercado de Bens. A demanda por Moeda e o Equilíbrio no Mercado Monetário. O equilíbrio no modelo IS/LM. Políticas econômicas no Modelo IS/LM. Expectativas no modelo IS/LM. 3. Modelo de oferta e demanda agregada, inflação e desemprego. A função demanda agregada. As funções de oferta agregada de curto e longo prazo. Efeitos da política monetária e fiscal no curto e longo prazo. Choques de oferta. Inflação e Emprego. Determinação do Nível de Preços. Introdução às Teorias da Inflação. A curva de Phillips. A Rigidez dos reajustes de preços e salários. A Teoria da Inflação Inercial e a análise da Experiência Brasileira Recente no combate à inflação. 4. Macroeconomia aberta. Estrutura do balanço de pagamentos. Regimes Cambiais. Crises Cambiais. O Modelo IS/LM numa economia aberta. Política monetária e fiscal numa economia aberta. Política Cambial no Plano Real. 5. Crescimento de longo prazo: O modelo de Solow. O papel da poupança, do crescimento populacional e das inovações tecnológicas sobre o crescimento. "A regra de ouro". 6. A economia intertemporal. O consumo e o investimento num modelo de escolha intertemporal. A restrição orçamentária intertemporal das famílias. A restrição orçamentária intertemporal do governo e a equivalência ricardiana. A restrição orçamentária intertemporal de uma nação e o endividamento externo.

FINANÇAS PÚBLICAS: 1. Os princípios teóricos de tributação. 2. Impostos, tarifas, contribuições fiscais e parafiscais: definições. 3. Tipos de impostos. Progressivos, Regressivos, Proporcionais. Diretos e Indiretos. 4. Impactos sobre o consumidor e a indústria de cada tipo de imposto. 5. Carga Fiscal. Progressiva. Regressiva. Neutra. Carga Fiscal Ótima. 6. Efeitos da ausência ou do excesso de cobrança de impostos. A curva reversa. O efeito de curto, médio e longo prazos da inflação e do crescimento econômico sobre a distribuição da carga fiscal. 7. Lei de Responsabilidade Fiscal; Ajuste Fiscal; Contas Públicas – Déficit Público; Resultado nominal e operacional; Necessidades de financiamento do setor público.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 2. Novas tecnologias gerenciais: reengenharia e qualidade. Impactos sobre a configuração das organizações públicas e sobre os processos de gestão. Excelência nos serviços públicos. 3. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. 4. O paradigma do cliente na gestão pública. 5. Gerência de recursos humanos e gestão estratégica. 6. As trajetórias de conceitos e práticas relativas ao servidor público. 7. Tecnologia da informação, organização e cidadania. 8. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais.

INFORMÁTICA

1. Informática. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3 Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores. 1.4 Arquitetura de computadores RISC e CISC. 1.5 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento de massa. 1.6 Representação e armazenamento da informação. 1.7 Organização lógica e física de arquivos. 1.8 Métodos de acesso. 1.9 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.10 Características dos principais processadores do mercado. 1.11 Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). 1.12 Arquitetura básica de workstations. 1.13 Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. 1.14 Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. 2 Sistemas operacionais. 2.1 Características dos sistemas operacionais modernos. 2.2 Sistemas operacionais de redes. 2.3 Interoperação de sistemas operacionais. 2.4 Processos concorrentes. 2.5 Funções e tipos de sistemas operacionais. 2.6 Sistemas distribuídos: clusters e redes. 2.7 Sistemas multiprogramados. 2.8 Escalonamento de processos. 2.9 Gerência de memória. 2.10 DeadLock. 2.11 Gerência de recursos. 2.12 Sistema de arquivos. 2.13 Interfaces gráficas (GUI). 2.14 Sistemas da família Windows, sistemas da família UNIX. 3 Programação. 3.1 Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. 3.2 Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade versus encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca, inserção e ordenação, hashing. 3.3 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos. 3.4 Conceitos de linguagens orientadas a objetos. 4. Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 4.1 Princípios de engenharia de software. 4.2 Ciclo de vida de um software-produto. 4.3 Ciclo de desenvolvimento de um software-produto. 4.4 Modelos de desenvolvimento. 4.5 Visão conceitual sobre ERP (Enterprise Resource Planning). 4.6 Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 4.7 Análise essencial e projeto de sistemas. 4.8 Análise e projeto estruturados. 4.9 Análise e projeto orientados a objetos. 4.10 Técnicas e estratégias de validação. 4.11 Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas e avaliação de prazo e custo. 4.12 Teste de software: elaboração de plano de testes, testes de módulos e de integração. 4.13 Ferramentas CASE. 4.14 Linguagens visuais e orientação por eventos. 4.15 Projeto de interfaces. 4.16 UML (Unified Modeling Language). 4.17 Qualidade de software: elaboração de plano de qualidade, métricas de qualidade, modelos ISO/IEEE de medição de qualidade, modelo CMM, documentação da qualidade. 4.18 Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. 4.19 Conceitos e arquitetura para sistemas de bancos de dados: características de um SGBD, categorias de modelos de dados, arquitetura ANSI/SPARC, independência de dados. 4.20 Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. 4.21 Modelo entidades/relacionamentos. 4.22 Álgebra relacional. 4.23 Modelo relacional.

4.24 Linguagem de definição e manipulação de dados. 4.25 Noções de SQL. 4.26 Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, Triggers e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 4.27 Bancos de dados distribuídos. 4.28 Arquitetura OLAP. 5. Redes de comunicação de dados/teleprocessamento. 5.1 Sistema de comunicação de dados. 5.2 Técnicas básicas de comunicação. 5.3 Tipos e meios de transmissão. 5.4 Modos de operação. 5.5 Modulação. 5.6 Correção de erros. 5.7 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 5.8 Topologias de redes de computadores. 5.9 Tipos de serviços e QoS. 5.10 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). 5.11 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 5.12 Modelo de referência OSI. 5.13 Arquitetura TCP/IP, protocolo e serviços de Internet. 5.14 Arquiteturas ponto-a-ponto e cliente-servidor, módulo cliente, módulo servidor. 5.15 Tecnologias de redes locais e de longa distância. 5.16 Redes de alta velocidade. 5.17 Redes ATM e Frame-Relay. 5.18 Aplicações de redes, inclusive de telefonia, vídeo e Internet. 5.19 Serviços de mensagem eletrônica e de colaboração. 6 Segurança de informação. 6.1 Segurança de redes de computadores. 6.2 Segurança em sistemas operacionais, em especial nas plataformas UNIX e WINDOWS NT/2000. 6.3 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 6.4 Processos de definição e implantação de políticas de segurança. 6.5 Criptografia, assinatura digital e autenticação. 6.6 Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dado, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico. 6.7 Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. 7. Administração e gerência de redes de computadores. 7.1 Áreas e atividades de gerência de configuração, falhas, desempenho, contabilização e segurança.